

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0000057-94.2017.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Execução - Cumprimento de Sentença]

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

REQUERIDO: SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: DOUGLAS PINHEIRO AZEVEDO DE SOUZA ANDRADE, EDEFAGNO MARTINS BRANDAO, REINALDO VIEIRA VERNECK

DECISÃO

O procedimento de cumprimento de sentença se destina a satisfazer o crédito reconhecido por pronunciamento jurisdicional transitado em julgado.

Constatado o inadimplemento da dívida pelo devedor, que não respondeu aos comandos contidos no Edital de ID 8311595, 8920180 e 8957711, Certidão de ID 8962175, 8979583; não atendeu à Intimação de ID 9276292 para regularizar a representação processual do Partido, nos moldes do artigo 32 da Resolução TSE 23.604/2019, e considerando Certidão de ID 9281927;

Considerando, por fim, manifestação da AGU (ID 9320786), entendo ser necessária a imposição de medidas coercitivas alternativas, as quais visam satisfazer o direito creditício do autor.

A par disso, DEFIRO a inclusão do nome do Requerido em cadastros de inadimplentes (SPC /SERASA), por meio do SERASAJUD, nos termos do §3º do art. 782 do Código de Processo Civil . Intimem-se as partes, devendo a União se manifestar sobre a SUSPENSÃO do feito pelo prazo de 1 (um) ano.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 112, DE 13/03/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme o contido nos autos SEI nº 0004933-12.2021.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LORENZA DA FONSECA E FONSECA e o servidor RENATO LUCIO JERONYMO MOTTA MAGALHÃES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 08/2022, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de operador de áudio na Sede do TRE /ES.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 41, DE 08/02/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4073/2017, Processo SEI nº 0001476-

69.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Natália Coelho Dalapicola Munhós, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 36, DE 07/02/2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001578-57.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Roberta Assunção Siqueira, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 47, DE 19/02/2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000307-81.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Clara Fachim Monequi, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 51, DE 20/02/2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001579-42.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Henrique Francisco Polezi, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA Nº 70, DE 29/02/2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.956/2017, Processo SEI nº 0001631-72.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor José Elias Jorge Neto, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.